



Comprovante de Publicação

Nº: **39138**

Data/Hora Veiculação: **16/11/2017 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.202/2017**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED/SMOP/SMGP/SMMA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 1.850.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

5046/2017

Data Publicação :

17/11/2017

Completo

LEI Nº 3.202/2017 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ÓRGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 -COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 120.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição OUTROS SERVIÇOS DE 3390390000 0057 1.000 TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 - ENSINO FUNDAMENTAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 250.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390300000 0076 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 4490510000 0082 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 130.000,00 Valor Alteração 120.000,00 Valor Alteração 130.000,00 120.000,00 Lei nº 3.202/2017 pág. 2/3 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0096 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00 FUNCIONAL: 12.367.0003.2015 -ENSINO ESPECIAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 50.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 0120 1.000 50.000,00 PERMANENTE ÓRGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.300.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0374 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 1.300.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ÓRGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 250.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE 3390390000 0037 1.000 50.000,00 TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE 3390360000 0038 1.000 100.000,00 TERCEIROS ? PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE 3390390000 0041 1.000 100.000,00 TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA ÓRGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA FUNCIONAL: 18.541.0009.2037 -LIMPEZA PÚBLICA TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 1.600.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0202 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE 1.600.000,00 Lei nº 3.202/2017 pág. 3/3 TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 11211/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.05 11:33:14 -02'00'